



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 142 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 que trata do cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen nº091/2016/GAB/PRES;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria do Coren-PI;


Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-PI, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Deuselina Carvalho de Sousa (Coordenador)
- Roberta Neilandia Soares Ferreira (Membro)
- Genuína do Carmo Coelho Ramos (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário